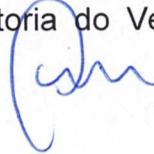
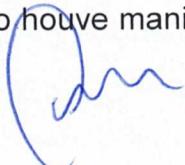


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/10/2021**

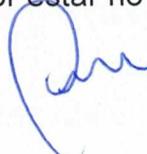
Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 27 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Marcelo Almeida Campostrini para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Ademir Fagundes Deambrósio (Junior). Como não houve cidadãos inscritos para Tribuna Livre, o Presidente informa que será entregue a Moção CMJN nº 018/2021 em homenagem ao Sr. Edson Viana da Silva, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05/10/2021. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 655/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um representante para compor a Comissão de Transparência e Controle Social; Ofício GP/PMJN nº 665/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 030/2021, de autoria do Vereador Edilson Mantovani; Ofício GP/PMJN nº 671/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.831/2021 para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 672/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o repasse do superávit financeiro; Ofício GP/PMJN nº 673/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.832/2021 e 1.833/2021; Ofício GP/PMJN nº 674/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 114/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos;



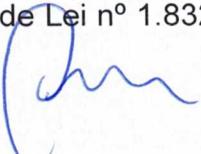
Ofício GP/PMJN nº 675/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 093/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 680/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 187/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla; Ofício GP/PMJN nº 681/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um membro para compor a Comissão de Acompanhamento de Limpeza dos Rios; Ofício GP/PMJN nº 689/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 188/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício GP/PMJN nº 690/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.834/2021; Ofício GP/PMJN nº 699/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 114/2021, de autoria de todos os vereadores; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 333/2021; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.814/2021, 1.819/2021, 1.823/2021, 1.827/2021, 1.828/2021, 1.829/2021, 1.830/2021; 1.831/2021, 1.832/2021, 1.833/2021 e 1.834/2021; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 338/2021, 340/2021 e 342/2021; Moções CMJN nºs 022/2021 e 023/2021; Requerimento CMJN nº 140/2021; e solicitação de indicação de membro para Comissão de Transparência e Controle Social. Como não houve oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.831/2021, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocada a urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a urgência foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.831/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021, que dispõe sobre a autenticidade de documentos por advogados nos processos administrativos no âmbito do Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em



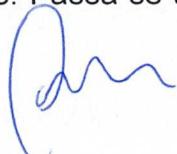
votação, o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021 foi aprovado, com voto favorável dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini, e voto contrário dos Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla e Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente informa que o Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 333/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que regulamenta a doação de bens móveis inservíveis pelo Poder Executivo Municipal, baixou as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental que se encerra no dia 09/11/2021; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas, aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 199/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 200/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.823/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa ainda que



o Projeto de Lei nº 1.827/2021, que altera a Lei Municipal nº 3.310/2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei nº 1.828/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício de 2022, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.829/2021, que dispõe sobre a doação de área que especifica, que está acompanhado do Parecer Jurídico, e que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.829/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.830/2021, que institui o Regime de Previdência Complementar dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta, e do Poder Legislativo, no âmbito do Município de João Neiva; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicita que o projeto permaneça nas Comissões. Colocado o pedido em votação, a permanência do projeto nas Comissões foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei 1.832/2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei 1.833/2021, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.027/2017, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei 1.834/2021, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Neste momento pronunciam-se sobre o Projeto de Lei nº 1.832/2021 os Vereadores Eliel dos



Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 338/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a inclusão dos conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino, que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, o Vereador Lucas da Rós Recla solicita que o mesmo permaneça nas Comissões. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 340/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Glauber Tonon, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica, e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Celso Luiz Guzzo e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 340/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 342/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a proibição de se exigir apresentação do comprovante de vacinação ou certificado de imunização e segurança sanitária (passaporte de vacina) contra a Covid-19 no âmbito do Município de João Neiva, à Comissão de Justiça e Redação; informa que o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2017, baixou à Comissão de Justiça e Redação, e que conforme art. 207, parágrafo único do Regimento Interno, o prazo para apreciação do presente projeto se encerra em 17/11/2021. Em seguida o Presidente informa que foi protocolizado nesta Casa de Leis, no dia 06/10/2021, o Ofício GP/PMJN nº 655/2021, solicitando a indicação de um representante do Legislativo Municipal para compor a Comissão de Transparência e Controle Social (CTCS), e ao consultar o Plenário sobre interesse em participar de referida comissão, a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida demonstra interesse e tem sua indicação aprovada à unanimidade. Passa-se ao momento das Moções, e o



Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 022/2021, de autoria do Vereador Glauber Tonon. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 022/2021 foi aprovada à unanimidade. O Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 023/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Marcelo Almeida Campostrini. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 023/2021 foi aprovada à unanimidade. Passa-se ao momento dos Requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 140/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Lucas da Rós Recla, Simone Loss Favarato, Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos, Celso Luiz Guzzo, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Edilson Mantovani e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26/10/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 58min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

ausente

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

- CELSO LUIZ GUZZO

- EDILSON MANTOVANI

- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

- ERALDO FRANCISCO POLEZE

- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

- GLAUBER TONON

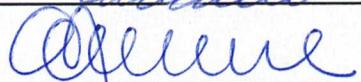
- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ausente na votação

- LUCAS DA ROS RECLA



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



SIMONE LOSS FAVARATO

